



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
7ª Procuradoria de Contas

Ofício n. 72/2020/MPC/RMAM

Manaus, 28 de agosto de 2020.

Senhor Procurador-Chefe,

Acusamos recebimento do vosso *e-mail* acerca do nosso Ofício n.º 64/2020/MPC/RMAM. Estimamos o breve restabelecimento do senhor presidente. Não obstante, como nosso ofício é apenas de cópia de documentos que são públicos e deveriam estar no portal de transparência, sem qualquer necessidade de intervenção da presidência, seja para explicações, seja para defesa, insistimos na nossa requisição, que fica redirecionada a Vossa Senhoria em igual prazo.

Certo da vossa compreensão e positivas providências,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO ILMO SENHOR
RUY SILVIO LIMA DE MENDONÇA
PROCURADOR CHEFE DA ADS
Nesta